

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (1º/2024)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL (X)

Área Temática:

Responsabilidade Social e Terceiro Setor

Linha de Extensão:

Ações Voluntárias a favor da Terceira Idade

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Lar dos Velhinhos Maria Madalena – LVMM

Ana Paula Neris de Aquino - Coordenadora Geral

Endereço: SMPW Trecho 03 Área Especial nº 01 e 02 – Park Way

Brasília-DF- Cep: 71.735.090

Fones: 3552-0504 / 3552-0872, WhatsApp 9 93520912

E-mail: lymm.sec1@gmail.com

Site: <http://www.institutointegridade.org.br>

2. Identificação dos Autor (es) e Articulador (es)

CURSO: Administração Pública

Coordenador de Curso:

NOME: Maria Aparecida de Assunção

Articulador (es) / Orientador (es):

NOME: Silvana Maria Barbosa da Silva Costa

Aluno (a) / Equipe:

Nome/Matrícula/Contato:

Ana Paula Soares de Oliveira/ Matrícula: 2112470000007/ (61) 99236 - 3119

Andrea Pinheiro de Barros /Matrícula: 2312470000009 / (61) 98117-1283

3. Desenvolvimento

Palavras chaves: Incontinência urinária / Doenças preponderantes / Bem-estar

Fundamentação Teórica:

Incontinência Urinária

O assoalho pélvico é a única musculatura transversal do corpo humano que suporta carga, sendo responsável por diversas funções: suporte dos órgãos abdominais e pélvicos, manutenção da continência urinária e fecal, auxílio no aumento da pressão intra-abdominal, na respiração e na estabilização do tronco. (FRANCESCHET e SACOMORI, 2009)

Sob efeito da idade, das cirurgias uroginecológicas e retais e das distensões esfinterianas, essa capacidade pode apresentar deficiências ao longo do tempo, não sendo incomum a associação das incontinências urinária e anal.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A Sociedade Internacional de Incontinência define incontinência urinária como a condição na qual a perda involuntária de urina é um problema social ou higiênico e é objetivamente demonstrada. Já a incontinência fecal é definida como perda de fezes e/ou flatos. (REIS *et al*, 2003)

Ambas incontinências são problemas comuns, não apenas em idosos, porém pouco abordados entre pacientes e profissionais de saúde. A capacidade de manter o controle voluntário dos elementos de exoneração, seja de fezes ou urina, assume grande importância na vida em sociedade, tornando-se um sintoma extremamente embaraçoso e afetando sobremaneira a qualidade de vida dos indivíduos que convivem com esta realidade.

Conseqüentemente, as pessoas portadoras de incontinência apresentam queda na autoestima, isolamento social, problemas sexuais além de afetar sua saúde mental. (LIMA *et al*, 2010)

Sabe-se que as alterações responsáveis pelas incontinências são mais frequentes em idosos. A musculatura da região vesical e perineal apresenta alterações relacionadas ao envelhecimento, que ocorrem naturalmente mesmo na ausência de doenças. Além disso, doenças próprias do idoso contribuem ainda mais para o desenvolvimento e agravamento deste problema de saúde. (REIS *et al*, 2003)

A prevalência de incontinência urinária estimada na população mundial varia de 5 a 37% para idosos que vivem em comunidade, 38 a 55% para idosos institucionalizados por tempo prolongado e 19% para idosos em internação hospitalar por episódios agudos. Estudos referem que a incontinência urinária é mais prevalente em mulheres. Os gastos relacionados à incontinência urinária, nos Estados Unidos, são estimados em 10 bilhões de dólares ao ano. (REIS *et al*, 2003)

Importante ressaltar, ainda, sobre as conseqüências danosas à saúde do portador de incontinência como o aumento da ocorrência de lesões de pele e feridas, insuficiência renal, infecções do trato urinário recorrentes, sepse, aumento no risco de quedas e fraturas, aumento no número de internações o que provoca impacto financeiro ao sistema de saúde.

A incontinência urinária é um problema comum em idosos, afetando tanto homens quanto mulheres. É caracterizada pela perda involuntária de urina, podendo variar desde pequenos gotejamentos até perdas mais intensas. Esse problema pode ser causado por uma série de fatores, como enfraquecimento dos músculos do assoalho pélvico, alterações hormonais, problemas neurológicos, entre outros. (REIS *et al*, 2003)

Doenças relacionadas a Terceira Idade

Na terceira idade, várias doenças se tornam mais comuns devido ao envelhecimento natural do corpo. As doenças preponderantes nessa fase da vida afetam diferentes sistemas do organismo e podem impactar significativamente a qualidade de vida dos idosos. Aqui estão as principais doenças que prevalecem na terceira idade:

1. Doenças Cardiovasculares

Hipertensão Arterial: A pressão arterial elevada é comum em idosos e pode levar a complicações graves como acidentes vasculares cerebrais (AVC) e doenças cardíacas.

Doença Arterial Coronária: Inclui condições como angina e infartos, que resultam do estreitamento das artérias coronárias.

Insuficiência Cardíaca: O coração perde a capacidade de bombear sangue de forma eficiente, causando sintomas como falta de ar e inchaço nas pernas.

2. Doenças Osteoarticulares

Osteoporose: Caracterizada pela diminuição da densidade óssea, aumentando o risco de fraturas, especialmente no quadril, coluna e punhos.

Artrite e Artrose: A artrite reumatoide e a osteoartrite são comuns em idosos, causando dor, inchaço e rigidez nas articulações.

3. Doenças Neurodegenerativas

Doença de Alzheimer: Uma das formas mais comuns de demência, afetando memória, pensamento e comportamento.

Doença de Parkinson: Afeta o controle motor, causando tremores, rigidez e lentidão nos movimentos.

4. Doenças Metabólicas

Diabetes Mellitus Tipo 2: A resistência à insulina e os níveis elevados de glicose no sangue são comuns em idosos, levando a complicações como neuropatia, problemas renais e cardiovasculares.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dislipidemia: Níveis elevados de colesterol e triglicérides, aumentando o risco de doenças cardiovasculares.

5. Doenças Respiratórias

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC): Inclui condições como bronquite crônica e enfisema, que causam dificuldade respiratória e limitação das atividades diárias.

Pneumonia: Infecções pulmonares que podem ser mais graves em idosos devido ao sistema imunológico enfraquecido.

6. Câncer

Câncer de Próstata: Comum em homens idosos, muitas vezes detectado através de exames de PSA.

Câncer de Mama: Comum em mulheres idosas, detectado por mamografias regulares.

Câncer Colorretal: Afeta o intestino grosso e o reto, sendo detectado por colonoscopias.

Câncer de Pulmão: Associado ao tabagismo, mas também pode ocorrer em não fumantes.

7. Problemas de Visão e Audição

Catarata: A opacificação do cristalino leva à visão turva e pode ser corrigida cirurgicamente.

Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI): Afeta a visão central, dificultando atividades como leitura e reconhecimento de faces.

Perda Auditiva: Comum devido ao envelhecimento do sistema auditivo, podendo ser mitigada com o uso de aparelhos auditivos.

8. Doenças Gastrointestinais

Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE): Causa azia e desconforto devido ao refluxo ácido.

Constipação Crônica: Frequentemente causada por dieta, falta de exercício e uso de medicamentos.

9. Transtornos Mentais e Emocionais

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Depressão: Pode ser desencadeada por isolamento social, perda de entes queridos e doenças crônicas.

Ansiedade: Pode aumentar devido a preocupações com a saúde, finanças e independência.

10. Doenças Renais

Insuficiência Renal Crônica: A perda gradual da função renal pode levar à necessidade de diálise ou transplante renal em casos avançados.

11. Doenças Imunológicas

Doenças Autoimunes: Como a artrite reumatoide, que afeta as articulações e outros tecidos.

12. Doenças Dermatológicas

Úlceras de Pressão: Feridas causadas por pressão prolongada em áreas da pele, comuns em idosos acamados.

Para prevenir e gerenciar essas doenças, é fundamental adotar um estilo de vida saudável, que inclua:

Dieta Equilibrada: Rica em nutrientes, com pouca gordura saturada e açúcares.

Exercício Regular: Atividades físicas adequadas à capacidade do idoso.

Monitoramento Médico: Consultas regulares para detectar e tratar problemas de saúde precocemente.

Adesão ao Tratamento: Uso correto de medicamentos e seguimento das orientações médicas.

Suporte Social: Manter relações sociais e participar de atividades comunitárias.

Essas medidas são essenciais para melhorar a qualidade de vida dos idosos e reduzir o impacto das doenças preponderantes na terceira idade.

Bem-estar do Idoso

A saúde e o bem-estar dos idosos são questões fundamentais para uma sociedade que valoriza a qualidade de vida em todas as etapas. À medida que a população mundial envelhece, torna-se

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

essencial abordar as necessidades específicas dos idosos para promover um envelhecimento saudável e ativo. Aqui estão alguns pontos chave sobre a saúde e bem-estar dos idosos:

A prática regular de exercícios físicos é vital para os idosos, ajudando a manter a mobilidade, a força muscular e a saúde cardiovascular. Atividades como caminhadas, natação, yoga e exercícios de resistência podem reduzir o risco de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e osteoporose. Além disso, o exercício físico contribui para a saúde mental, diminuindo os sintomas de depressão e ansiedade.

Uma dieta balanceada é crucial para a saúde do idoso. É importante incluir uma variedade de alimentos ricos em nutrientes, como frutas, verduras, grãos integrais, proteínas magras e gorduras saudáveis. A ingestão adequada de vitaminas e minerais, como cálcio e vitamina D, é essencial para a manutenção da saúde óssea. A hidratação também deve ser monitorada, já que a sensação de sede pode diminuir com a idade.

A saúde mental é uma parte integral do bem-estar do idoso. Envolver-se em atividades sociais, manter relacionamentos significativos e participar de hobbies e interesses pessoais pode melhorar a qualidade de vida e reduzir o risco de isolamento e solidão. Além disso, o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico pode ser necessário para gerenciar condições como depressão, ansiedade e demência.

Consultas médicas regulares são importantes para a prevenção e o tratamento de doenças crônicas. O monitoramento constante de condições como diabetes, hipertensão e problemas cardíacos pode prevenir complicações graves. A vacinação, incluindo a vacina contra a gripe e a pneumonia, também é essencial para a prevenção de doenças infecciosas.

Garantir um ambiente seguro e acessível é fundamental para a prevenção de acidentes domésticos, como quedas, que são uma das principais causas de lesões graves em idosos. Instalações como barras de apoio, iluminação adequada e pisos antiderrapantes podem fazer uma grande diferença na segurança do idoso.

Manter a mente ativa através de atividades cognitivas, como leitura, quebra-cabeças, jogos de memória e aprendizado de novas habilidades, pode ajudar a preservar a função cognitiva e retardar o declínio mental. A educação continuada e a participação em programas de treinamento cognitivo também são benéficas.

Para idosos com doenças graves ou em estágio terminal, os cuidados paliativos oferecem suporte físico, emocional e espiritual, focando no alívio da dor e outros sintomas, além de proporcionar

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

conforto e qualidade de vida. É importante discutir e planejar os cuidados de fim de vida, respeitando as vontades e os valores do idoso.

Promover a saúde e o bem-estar dos idosos requer uma abordagem holística, que considere as diversas dimensões da vida. Investir em políticas públicas, programas de saúde e iniciativas comunitárias voltadas para os idosos é essencial para assegurar um envelhecimento digno e saudável.

Apresentação:

O Instituto “Integridade”, designação dada em 2008, nome que engloba: Lar dos Velinhos Maria Madalena, Lar Jorge Cauhy Júnior e Creche Irmã Elvira; reflete a junção destas obras e como elas trabalham sempre integradas e íntegras. São elas:

Lar dos Velinhos Maria Madalena (LVMM): maior ILPI do Distrito Federal fundado em 07 de março de 1980 pelo saudoso Sr. Jorge Cauhy Junior com a comunidade espírita do Centro Espírita Sebastião, "o Mártir" (CESOM).

Lar Jorge Cauhy Júnior (LJCJ): Inaugurado em 30/10/97, o instituto é uma morada para o idoso e tem por objetivos a prestação de serviços de atendimento na área de saúde, no desenvolvimento de atividades sócio-culturais.

Creche Irmã Elvira: Inaugurada em 07 de março de 1980, a Creche Irmã Elvira atende 180 crianças, de 1 a 3 anos e 11 meses, durante o dia, oferecendo cuidados na área de educação, higiene, alimentação, lazer e civismo.

O Lar dos Velinhos Maria Madalena foi escolhido para o desdobramento deste projeto. É uma das Instituições sem fins lucrativos mais antigas do Distrito Federal, fundada em 1980 pelo Jorge Cauhy Júnior, e tem como missão o acolhimento digno e fraternal de idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, dando atendimento integral nas áreas de saúde, higiene, alimentação, medicamentos e habitação.

Trata-se de uma Instituição de longa Permanência de Idosos (ILPI), reconhecida pelos mais de 40 anos de atuação e conta com a participação voluntária administrativa de diretores e presidente, composta por membros do CESOM, assim como de voluntários, somados com a colaboração de parceiros e da comunidade em geral.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O LVMM abriga 92 (noventa e dois) idosos, dados até junho de 2024, em regime de ILPI, sendo que 70% deles apresentam algum tipo de necessidade de uso contínuo de fraldas geriátricas.

O projeto de captação e doação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas tem como objetivo diminuir essa carência, garantindo que os idosos tenham acesso a esses produtos essenciais para sua saúde e bem-estar.

Para isso, o projeto busca estabelecer parcerias com empresas, organizações e indivíduos que queiram contribuir com doações desses produtos, além de desenvolver ações de conscientização e sensibilização sobre a importância da higiene pessoal.

A seguir, apresenta-se 2 (dois) link's com vídeos que ratificam a importância da escolha da fralda geriátrica adequada. E como fazer a troca e a higiene do idoso que usa fralda:

- 1) <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=cQr7UGNqJGU>
- 2) https://www.youtube.com/watch?v=IBN-K_phvFk

Justificativa:

Estatuto da Pessoa Idosa

O Estatuto do Idoso é o nome dado a Lei nº 10.471/2003, que se destina a regular os direitos e garantias assegurados às pessoas idosas.

É importante conceituar que o Estatuto do Idoso entende que pessoa idosa é toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Este conceito também vai de acordo com o estabelecido pela Organização Mundial de Saúde.

Qual a importância do Estatuto do Idoso?

O Estatuto amplia a proteção e agrava ainda mais crimes contra quem tem mais de 60 anos. A pandemia, por exemplo, aumentou a violência contra o idoso no Brasil, de acordo com especialistas. Entretanto, graças ao estatuto, é possível ter punições mais severas e, desta maneira, a denúncia ganha mais espaço. ([Blog Vitória SPA](#))

Além disso, as leis servem para estipular garantias de educação, cultura, esporte, lazer e preservação da saúde física e mental, assegurando alguns direitos:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Direito à vida - De acordo com o Estatuto, artigo 9º, é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante políticas sociais e públicas. Assim, o idoso terá um envelhecimento saudável e em condições dignas.

Liberdade - Assim como todo o brasileiro, o idoso tem direito à liberdade, tanto de ir e vir (mesmo com a mobilidade reduzida), além de dar sua opinião. Outro ponto é que o idoso deve ter sua crença religiosa, praticar esportes, participação comunitária e até mesmo política.

Além disso, a pessoa tem direito ao respeito à sua integridade física, psíquica e moral. Ela é inviolável, preservando sua imagem e identidade.

Alimentação - O artigo 14 da lei diz que se a pessoa idosa ou seus familiares não têm condições econômicas de prover o sustento, a responsabilidade é do poder público. É o governo que será o provedor da assistência social ao idoso.

Direito à saúde - Uma das partes mais importantes da Lei é a que diz que o idoso tem direito irrestrito à saúde. Dentre os principais itens deste artigo, podemos citar alguns como:

- atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;
- unidades geriátricas de referência;
- atendimento domiciliar disponível;
- reabilitação orientada para redução de sequelas;
- fornecimento gratuito de medicamentos;
- atendimento preferencial.

Outro ponto, saindo da esfera pública, é que a lei proíbe qualquer discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde. Isso inclui cobrança de valores diferenciados em razão da idade. Caso aconteça, a empresa pode ser punida.

Previdência social - A vida do idoso está ligada à Previdência Social, ou seja, aposentadoria. O estatuto diz que o benefício vai observar critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram a contribuição.

Além da aposentadoria, o idoso tem direito à assistência social. Isso é essencial caso a pessoa ou o familiar não consiga prover sua subsistência. O benefício assegurado é de um salário mínimo.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Habitação - Todo o idoso tem direito a uma moradia digna, seja junto à família ou substituta. A moradia poderá ser feita então em uma casa de repouso ou alguma instituição pública de assistência à terceira idade.

Transporte - Maiores de 65 anos têm este direito em transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos. Além disso, 10% dos assentos devem ser reservados para a terceira idade. No transporte particular, é assegurada a reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados para os motoristas idosos, isso para garantir a melhor comodidade.

Importância da utilização de fralda geriátrica

A fralda geriátrica desempenha um papel fundamental no cuidado e conforto dos idosos que sofrem de incontinência urinária. Ela oferece uma série de benefícios, incluindo:

1. Proteção contra vazamentos: As fraldas geriátricas são projetadas para absorver grandes quantidades de urina, evitando vazamentos e mantendo o usuário seco por mais tempo. Isso ajuda a prevenir irritações na pele causadas pelo contato constante com a urina.
2. Garantia de higiene: A fralda geriátrica também ajuda a manter a higiene adequada, uma vez que evita que a urina entre em contato direto com a pele. Isso reduz o risco de infecções do trato urinário e de desenvolvimento de outras doenças dermatológicas.
3. Conforto e qualidade de vida: Para os idosos que sofrem de incontinência urinária, a fralda geriátrica proporciona maior conforto e segurança, permitindo que eles mantenham suas atividades diárias com maior tranquilidade. Isso pode contribuir para melhorar a qualidade de vida e autoestima dessas pessoas.

É importante ressaltar que o uso de fralda geriátrica não deve ser a única abordagem para o tratamento da incontinência urinária em idosos.

É fundamental buscar a orientação de um profissional de saúde, como um médico ou enfermeiro especializado em geriatria, para identificar a causa subjacente do problema e adotar medidas adequadas de tratamento, como exercícios para fortalecimento dos músculos do assoalho pélvico, medicamentos ou até mesmo cirurgias, dependendo do caso.

Além disso, é importante realizar a troca frequente da fralda, manter uma boa higiene pessoal e utilizar produtos específicos para cuidados com a pele do idoso. O cuidado integral e

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

multidisciplinar é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos idosos que sofrem de incontinência urinária.

As fraldas descartáveis são produtos de higiene íntima usado por bebês, crianças e adultos que não tem ou perderam o controle esfinteriano de suas necessidades fisiológicas.

Objetivos:

Geral

O objetivo geral deste projeto é promover a captação e a doação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas para os idosos considerados em situação de vulnerabilidade, visando garantir sua saúde, bem-estar e inclusão social.

Específicos

- Estabelecer parcerias com empresas, organizações e indivíduos que queiram contribuir com doações de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas.
- Realizar campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da higiene pessoal.
- Distribuir os produtos de forma justa e igualitária, levando em consideração as necessidades específicas de cada pessoa.
- Acompanhar e avaliar os resultados do projeto, verificando o impacto das doações na saúde e bem-estar das pessoas beneficiadas.

Metas:

Para alcançar os objetivos propostos, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Identificar e estabelecer parcerias com empresas, organizações e indivíduos interessados em contribuir com a doação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas.
- Realizar campanhas de conscientização e sensibilização em escolas, empresas, abrigos e espaços públicos, enfatizando a importância da higiene pessoal.
- Criar um sistema de cadastro para identificar as pessoas que necessitam dos produtos, levando em consideração suas necessidades específicas.
- Distribuir os produtos de forma organizada e equitativa, garantindo que todas as pessoas beneficiadas tenham acesso aos itens necessários.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Realizar pesquisas e entrevistas para avaliar o impacto das doações na saúde e bem-estar das pessoas beneficiadas, buscando realizar melhorias contínuas no projeto.

Folder Campanhas

Seja nosso parceiro ajudando a manter a obra!



CHAVE PIX:
00.065.060/0001-92 (CNPJ)
INSTITUTO INTEGRIDADE

Se quiser fazer uma doação por depósito bancário ou transferência, nossas contas estão abaixo:

Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal	Banco de Brasília - BRB
Agência: 2901-7 - Conta Corrente: 701924-6	Agência: 0688 - Conta Corrente: 080006-2 Operação 003	Agência: 105 Conta Corrente: 105630.535-0

NOSSA RAZÃO SOCIAL É: INSTITUTO INTEGRIDADE
CNPJ: 00.065.060/0001-92

Precisamos de ajuda para adquirir itens de alimentação, higiene pessoal, assepsia, enfermagem e diversos. Você pode nos Ajudar?



Resultados esperados:

O resultado esperado é principalmente o aumento da captação de doações, e que a entidade atinja suas metas, incluindo:

- ✓ Ampliar a capacidade operacional da entidade: estabelecendo parcerias com empresas, organizações e indivíduos interessados em contribuir com a doação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas.
- ✓ Sensibilizar a comunidade: criando e divulgando campanhas de conscientização em escolas, empresas, abrigos e espaços públicos, enfatizando as necessidades básicas dos idosos, incluindo a importância da higiene pessoal.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- ✓ Aprimorar a capacidade de responsabilidade social: que além do cumprimento das obrigações e deveres, ainda oferece uma experiência engrandecedora, permitindo que as pessoas adquiram novas habilidades no campo pessoal e até mesmo no campo ocupacional.

Metodologia:

A metodologia utilizada é baseada em pesquisa documental de caráter exploratório, levantamento de dados e de estudo de caso no Lar dos Velinhos Maria Madalena - LVMM.

O público-alvo desta pesquisa são os idosos alojados no Lar dos Velinhos Maria Madalena – LVMM, A amostra será selecionada de forma aleatória entre os idosos que sofrem com incontinência urinária.

Cronograma de execução:

- **DATA DE INÍCIO: 15/03/2024**
- **DATA DE TÉRMINO: 15/06/2024**

Evento	Período	Observação
Fase de preparo	de 15/03 a 15/05/2024	Estudo do conteúdo e preparo do projeto
Período de Arrecadação	de 15/05 a 14/06/2024	ENAC e UniProcessus
Apresentação Interna do Projeto	14/06/2024	UniProcessus
Apresentação externa do trabalho e entrega dos produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas arrecadados.	15/06/2024, às 14h30	Lar dos Velinhos Maria Madalena - LVMM

Considerações finais:

Espera-se que o Projeto de captação e doação de produtos de higiene pessoal e fraldas geriátricas possa prover uma necessidade básica e essencial das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Por meio de parcerias, conscientização e distribuição equitativa, espera-se garantir a saúde, o bem-estar e a inclusão social dessas pessoas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Além disso, o projeto busca fortalecer a importância da solidariedade e da responsabilidade social na sociedade.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasil, 2003. [Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 21/05/2024].
2. LIMA, T. G. S., SANTOS, V. L. C. G., LACOMBE, D. L. P., MANSO, J. E. F. Incontinência anal: tratamento conservador por meio de biofeedback. Revista Estima v.8, n.3, 2010. [Disponível em <https://www.revistaestima.com.br/index.php/estima/article/view/280>. Acesso em 10/06/2024]
3. FRANCESCHET J., SACOMORI, C., CARDOSO, F. L. Força dos músculos do assoalho pélvico e função sexual em gestante. Revista Brasileira de Fisioterapia v.13 n.5 p 383-389, 2009. [Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbfis/a/PqRwttXSvqpwd6ctkSGnPXg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10/06/2024]
4. REIS, R. B., COLOGNA, A. J., MARTINS A. C. P., PASCHOALIN E. L., TUCCI JUNIOR S., SUAID, H. J. Incontinência urinária no idoso. Revista Acta Cirúrgica Brasileira, v.18 supl.5 p.47- 51, 2003. [Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/acb/v18s5/a18v18s5.pdf>. Acesso em 10/06/2024]
5. Vídeo 1 - Escolhendo a fralda geriátrica adequada. [Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=cQr7UGNqJGU>. Acesso em 18/06/2024]
6. Vídeo 2 - Como fazer a troca e a higiene do idoso que usa fralda. [Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IBN-K_phvFk. Acesso em 18/06/2024]
7. Blog Rede Vitória SPA. Estatuto do idoso resumido: principais informações. [Disponível em: <https://blog.vitoriaspa.com.br/estatuto-do-idoso-resumido/>. Acesso em 19/06/2024]
8. Hospital Santa Clara. Saúde e bem-estar dos idosos: vamos falar sobre isso. [Disponível em: <https://hospitalsantaclara.com.br/saude-e-bem-estar-dos-idosos-vamos-falar-sobre-isso/>. Acesso em 16/16/2024]

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

9. Blog Sabin. Saiba quais as principais doenças da terceira idade. [Disponível em: <https://blog.sabin.com.br/saude/quais-as-principais-doencas-da-terceira-idade/>. Acessado em 19/06/2024]